



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 186/2022

DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**" EXONERA O SERVIDOR
IVANILDO SOUZA OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que trata-se de servidor efetivo podendo ocorrer a exoneração a pedido, desde que haja manifestação de que não deseja mais trabalhar naquele cargo da administração, nos moldes do art. 36º do estatuto do Servidor Público de Milagres.

DECRETA

Art. 1- Fica exonerado do cargo (efetivo) de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 9591, a pedido o Senhor **IVANILDO SOUZA OLIVEIRA**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA em 20 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por
CEZAR ROTONDANO MACHADO
MACHADO:91327776553
MACHADO:91327776553
CÉZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Milagres, Bahia.

Prezada Senhora Sandra Mara Figueiredo Souza Almeida, Secretária de Educação do Município de Milagres no estado da Bahia.

Eu Ivanildo Souza Oliveira, Servidor Público Municipal, portador do RG: 461397049, CPF: 03629948545, venho por meio desta carta solicitar de interesse próprio e de cunho particular a exoneração da função de Serviços Gerais, efetivo junto a esta secretaria, bem como, do cargo de Assessor de Ensino, também vinculado a esta secretaria.

Assim sendo, solicito dispensa da função a partir do dia 21 de outubro de 2022. Para firmar pedido, solicito a publicação desta carta de pedido de exoneração no Diário Oficial do Município, bem como, solicito decreto publicando ato.

Estimo votos de consideração.

Atenciosamente,

Ivanildo Souza Oliveira

Milagres, Bahia 20 de outubro de 2022.